



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GASEC

PORTARIA GASEC Nº 158/97

Teresina, 11 de agosto de 1997.

Adota procedimentos em relação ao pedido de Certidão Negativa de Débitos Fiscais, na situação que especifica.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar procedimentos administrativos relativos à regularização cadastral de contribuintes estabelecidos no interior do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica o Diretor da Dief - Divisão de Informações Econômico Fiscais autorizado a solicitar junto à Procuradoria Fiscal da Fazenda a emissão de Certidão Negativa de Débitos Fiscais na Dívida Ativa relativamente aos processos de inscrição e alterações cadastrais de contribuintes estabelecidos no interior do Estado.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se

Cumpra-se

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC, em Teresina(PI), 11 de agosto de 1997.

PAULO DE TARSO DE MORAES SOUZA
Secretário da Fazenda

Dê valor ao Piauí, peça a Nota Fiscal